



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 276/2020


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, alínea “c”, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 25, parágrafo 5º, da Lei Municipal n.º 3.058/20, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS, **NOMEIA** o servidor Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, Cargo: Agente Administrativo, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Paverama - FUNPREV, ficando revogada a Portaria nº 223/2019, de 16/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de agosto de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 19/08/2020.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19 / 08 / 2020.

